

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 162/2019/CREF3/SC

Dispõe sobre a Comissão de Controle e Finanças do Conselho
Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 23 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física, Alzira Isabel da Rosa - CREF 000361-G/SC, Dayane Santos Silva - CREF 023660-G/SC, Sirley De Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC como Membros Efetivos e Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC e João Batista Reus Biazus de Melo - CREF 018038-G/SC como Membros Convidados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Controle e Finanças do CREF3/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União em: 06/05/2019 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 78